

PORTARIA N.º 336, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com as exigências do Sistema de Informática para alimentação dos Contratos Administrativos, perante o SIM-AM/2013, no Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **Robin Jarabiza**, portador do RG nº 5.725.305-3 e CPF nº 030.337.279-64, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Secretaria I, Símbolo CC-03, como Fiscal de Contratos, responsável pelas atividades de acompanhamento, controle, monitoramento e fiscalização dos contratos Administrativos formalizados pelo Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
24 de setembro de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município